



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 48 - EDIÇÃO EXTRA DE DEZEMBRO - POCINHOS - PB, QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

## EXECUTIVO

### DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 313

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos, no período de 26 de Dezembro do corrente ano a 02 de Janeiro de 2023, em virtude do recesso administrativo por conta das festividades de Natal e Fim de Ano.

**Parágrafo único.** O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço, bem como os seguintes setores: Secretaria de Finanças, Tesourarias, Departamento de Empenhos e Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,  
22 de Dezembro de 2022.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura.pocinhospb@gmail.com

Titular – FABRICIA MARTINS GONDIM

Suplente – JOANA DARC BALBINO DA ROCHA

V - Um Representante da Igreja Católica:

Titular - LENOEL DA SILVA

Suplente - Pe. JOÃO BARBOSA BATISTA

VI - Um Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular - Pr. MARCONDE ARAÚJO TERTULINO

Suplente - Pr. ALISSON ITALO DA SILVA

VII - Um Representante das Instituições Bancárias do Município:

Titular - PIERRE MESSIAS DE ARAÚJO ESPÍNDULA

Suplente - LAERCIO TOMAZ DA SILVA

VIII - Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular - LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SANTOS

Suplente - EDUARDO FERREIRA DE MELO

IX - Um Representante da Câmara Municipal:

Titular - GEAN CASSIO TAVARES DE OLIVEIRA

Suplente - CARLOS EDUARDO CAMARA MENEZES

X - Um Representante de entidades civis sem fins lucrativos do Município há menos de dois anos:

Titular - FILIPE DE OLIVEIRA LIMA

Suplente - VALERIA MARIA SILVA DE ANDRADE

XI - Um Representante da OAB:

Titular - Dra. MARIA LUIZA ROCHA COSTA

Suplente - Dra. AMANDA APOLINARIO DA SILVA

XII - Um Representante da Guarda Civil:

Titular - MURYLO PEREIRA LEAL

Suplente - JELISON MIRANDA SILVA



Página 2 de 3

### PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3433/2022

Em, 21 de Dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros titulares e suplentes, a seguir relacionados, para comporem o CONSELHO DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE POCINHOS, de acordo com a Lei Artigo 3º da Lei Municipal nº 1362/2017.

I - Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares - ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
THIAGO COSTA

Suplentes - GILMARA DA SILVA JACINTO SOUZA  
PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS

II - Um Representante da Polícia Militar:

Titular - CLAUDEMIR DA SILVA COSTA  
Suplente - ANDRÉ SANTOS DE LIMA

III - Um Representante da Polícia Civil:

Titular - RADIVAL MATIAS DE SOUSA JUNIOR  
Suplente - BRUNO XAVIER FAUSTINO

IV - Um Representante do Comércio Local:

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - CEP: 58150-000 - Pocinhos - PB  
www.pocinhos.pb.gov.br • prefeitura.pocinhospb@gmail.com

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Página 3 de 3

**EXTRATOS****LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10013/2022, que objetiva: Serviços de lavagem de veículos; ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE PEREIRA SILVA 12160090409 - R\$ 14.388,00; MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO 02419723457 - R\$ 11.268,00; MARNILSON GALDINO MARTINS 10285621440 - R\$ 14.148,00.

Pocinhos - PB, 20 de Dezembro de 2022  
RODRIGO VIEIRA MARTINS - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10013/2022, que objetiva: Serviços de lavagem de veículos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAYANE PEREIRA SILVA 12160090409 - R\$ 14.388,00; MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO 02419723457 - R\$ 11.268,00; MARNILSON GALDINO MARTINS 10285621440 - R\$ 14.148,00.

Pocinhos - PB, 20 de Dezembro de 2022  
KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA - Secretária

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Serviços de lavagem de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 03.011 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS - 03.011.10.122.1009.2032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 20/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 10046/2022 - 20.12.22 - DAYANE PEREIRA SILVA 12160090409 - R\$ 14.388,00; CT Nº 10047/2022 - 20.12.22 - MARCOS ANTONIO BARBOSA FILHO 02419723457 - R\$ 11.268,00; CT Nº 10048/2022 - 20.12.22 - MARNILSON GALDINO MARTINS 10285621440 - R\$ 14.148,00.

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATOS****ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: THIAGO TARGINO DE LEMOS. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: Projeto arquitetônico de reforma da Câmara Municipal, da parte inferior do prédio, sendo este a adequação de uma Copa

com refeitório. VALOR: O valor do presente contrato administrativo é de R\$ 2,200,00 (Dois mil e duzentos reais) sendo pago 50% do valor durante a prestação de serviço e os outros 50% ao final do serviço e devendo o pagamento ocorrer dentro do prazo estipulado pela cláusula da vigência, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pelo Contratado, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de até 30 dias úteis, iniciando sua vigência em 16/11/2022, tendo prazo limite para encerrá-lo em 27/12/2022. ASSINATURA: 16/11/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: LEANDRO OLIVEIRA ALVES. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A construção e reforma da cozinha e arquivo na parte inferior da Câmara Municipal de Pocinhos. VALOR: O presente contrato administrativo será pago de acordo com os dias trabalhados, sendo o valor da diária RS 150,00 (cento e cinquenta reais), e devendo ser quitado dentro do prazo estipulado pela cláusula da vigência, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de até 30 dias úteis, iniciando sua vigência em 16/11/2022, tendo prazo limite para encerrá-lo em 27/12/2022. ASSINATURA: 16/11/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: AURIVAN TEODORO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: Auxiliar de pedreiro na construção e reforma da cozinha e arquivo na parte inferior da Câmara Municipal de Pocinhos. VALOR: O presente contrato administrativo será pago de acordo com os dias trabalhados, sendo o valor da diária R\$ 70,00 (setenta reais), e devendo ser quitado dentro do prazo estipulado pela cláusula da vigência, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de até 30 dias úteis, iniciando sua vigência em 16/11/2022, tendo prazo limite para encerrá-lo em 27/12/2022. ASSINATURA: 16/11/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos - PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: CLAUDOMÍCIO LOURENÇO. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto, prestação de serviços de pintura e restauração de todo o teto superior e inferior da Câmara Municipal de Pocinhos. VALOR: O valor do presente contrato administrativo é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo pago 50% do valor durante a execução do serviço e os outros 50% na conclusão do serviço, devendo os pagamentos ocorrer dentro do prazo estipulado pela cláusula da vigência, após a emissão da nota de empenho, expedida pela contratante, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 10

dias úteis, iniciando sua vigência em 21 de novembro de 2022, tendo prazo limite para recebê-lo em 02 de dezembro de 2022. ASSINATURA: 21/11/2022

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: MATHEUS VASCONCELOS WANDERLEY. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto; Serviços de Engenharia com plantas do anexo da Câmara Municipal de Pocinhos. VALOR: O valor do presente contrato administrativo é de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) a ser pago ao final do serviço, com a entrega das plantas, e devendo o pagamento ocorrer dentro do prazo estipulado pela cláusula da vigência, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pelo Contratado, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de até 16/12/2022, iniciando sua vigência em 21/11/2022, tendo prazo limite para encerrá-lo em 16/12/2022. ASSINATURA: 21/11/2022.

\*\*\*\*\*